



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 16/2024

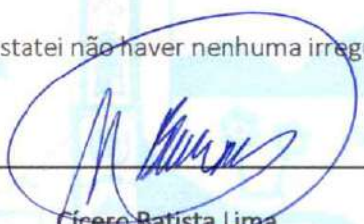
Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de lei para a promoção cultural e a participação proporcional de artistas locais e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de lei para a promoção cultural e a participação proporcional de artistas locais e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.


Cícero Batista Lima

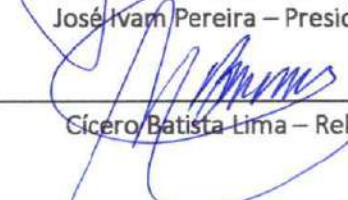
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

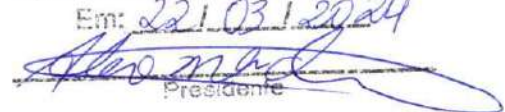
Sala das sessões em 21 de março de 2024.


José Ivam Pereira – Presidente


Cícero Batista Lima – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovação em 1ª e Única Votação

Em: 22/03/2024


Presidente